

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 044/2010

**SÚMULA: Fica cancelada a
Dispensa de Licitação nº. 008/2010.**

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica cancelada a **Dispensa de Licitação nº. 008/2010**, por motivos de documentação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos (nove) dias do mês de fevereiro de 2010.

**LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL**